



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **LEI Nº 1.385**

Data: 04 de dezembro de 2008.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2008, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

#### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

12.361.12011-035 – Manutenção do Ensino Fundamental

000870 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

3.1.124 – Ministério dos Esportes / Construção de Ginásio de Esportes  
(124).....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação – Fonte 124 .....R\$ 97.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL